



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ACATADA PELO RELATOR EM PLENÁRIO	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 675/2024	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
Acréscita o artigo 16-A ao Projeto de Lei nº 675/2024, que “Dispõe sobre a Convocação de Militares da Reserva Remunerada para compor Conselho Especial de Justiça, Conselho de Justificação e Atuarem em Procedimentos Apuratórios de Correição no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências.” Fica acrescentado o artigo 16-A ao Projeto de Lei nº 675/2024, com a seguinte redação: “Art. 16-A. O militar da ativa que contribuir e averbar tempo de curso previsto no artigo 43 da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983”, terá esse período considerado como tempo de exercício de natureza militar, sendo contabilizando para fins de contagem da aquisição da Licença Especial, prevista no artigo 66, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.” (NR) Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2025.  Deputado ISMAEL CRISPIN MDB			